

PORTARIA Nº 05/2025

*Designa os membros das Comissões Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Itaúna.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 20, inciso XI do Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para comporem as Comissões Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Itaúna, os seguintes edis:

**I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (PERMANENTE)**

Dalmo Assis de Oliveira  
José Humberto Santiago Rodrigues  
Israel Antônio Lúcio Neto

**II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (PERMANENTE)**

Giordane Alberto  
Leonardo Alves dos Santos  
Lacimar Cezário

**III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (PERMANENTE)**

Dalmo Assis de Oliveira  
José Humberto Santiago Rodrigues  
Wenderson Arlei da Silva

**IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL (PERMANENTE)**

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho  
Gustavo Dornas Barbosa  
Antônio José de Faria

**V – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE (PERMANENTE)**

Israel Antônio Lúcio Neto  
Guilherme Rocha  
Rosse Andrade Silva

### **VI – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL, TURÍSTICO E DE SERVIÇOS (*PERMANENTE*)**

Márcia Cristina Silva Santos  
Alexandre Magno Martoni Debique Campos  
José Humberto Santiago Rodrigues

### **VII – COMISSÃO DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (*PERMANENTE*)**

Rosse Andrade Silva  
Ana Carolina Silva Faria  
Wenderson Arlei da Silva

### **VIII– COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Márcia Cristina Silva Santo (*Efetivo*)  
Dalmo Assis de Oliveiras (*Efetivo*)  
Kaio Guimarães (*Efetivo*)  
Antônio José de Faria Júnior (*Suplente*)  
Giordane Alberto (*Suplente*)

### **IX – COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (*ESPECIAL*)**

Giordane Alberto  
Aristides Ribeiro de Carvalho Filho  
Rosse Andrade Silva

### **X – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES (*ESPECIAL*)**

Ana Carolina Silva Faria  
Márcia Cristina Silva Santos  
Antônio José de Faria Júnior

**Art. 2º** Revogadas as Portarias anteriores, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Registre-se em livro próprio.

Itaúna (MG), em 07 de janeiro de 2025.

  
**Antônio de Miranda Silva**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*